



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL N° 123, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA n° 384, de 14 de abril de 2015, e nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD N° 092/2016,

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD N° 104/2016,

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD N° 111/2016,

RESOLVE

Tornar público o resultado final da seleção de discentes para o Grupo do Programa de Educação Tutorial (PET)/Conexões de Saberes na UNILA.

1. DA AMPLIAÇÃO DE VAGAS

1.1 Fica ampliado o número de vagas para participação de discentes no PET, de duas para quatro, em razão de desligamento de discentes bolsistas do Programa.

1.2 As quatro vagas disponibilizadas farão jus à bolsa.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1 O resultado final da seleção de discentes para o Grupo do PET/Conexões de Saberes na UNILA, encontra-se elencado a seguir:

Classificação	Nome do discente candidato	Modalidade	Observação
1°	Caique Troilo Guedes	Bolsista	
2°	Idege Aimable	Bolsista	
3°	Einer Jesus Castro Cabarcas	Bolsista	
4°	Alana Julia Ortiz	Bolsista	
5°	Caiene Reinier	Suplente	
6°	Pedro Iago Barros Rocha	Suplente	-

7º	Raquel Maia Ferreira Arvelos	Suplente	
8º	Isac Morais Lages Marcelino	Suplente	
9º	Marilia Gabriela Barbosa da Silva	Suplente	
10º	Bruno Moll do Nascimento	Suplente	
11º	Dalila Prado Rodrigues Gonçalves	Suplente	
12º	João Carlos Reis	Suplente	
13º	Dawson Pinheiro Ferreira Junior	Suplente	
-	Benile Isidor	-	Não compareceu a Entrevista

3. DA CONVOCAÇÃO DOS DISCENTES PARA VINCULAÇÃO AO PROGRAMA

3.1 Os discentes classificados, respectivamente, entre o primeiro e o quarto lugar, mencionados no item 2 deste Edital, estão convocados para formalizar seu vínculo enquanto discente bolsista junto ao Programa.

3.2 Os discentes convocados deverão preencher o Termo de Compromisso e o Formulário de Cadastro, Anexos VI e VII do Edital PROGRAD N° 092/2016, assinar, recolher a assinatura do(a) tutor(a) e entregar o documento na Secretaria Acadêmica de vinculação do curso ou no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno (DAAA) da PROGRAD, na UNILA-Vila A, térreo, sala 3-B, das 08h as 18h, entre os dias 28 e 30 de setembro de 2016.

3.3 O Termo de Compromisso e o Formulário de Cadastro serão enviados pela tutora, através do e-mail eletrônico institucional do discente, bem como estarão disponíveis, em formato impresso no DAAA/PROGRAD, conforme local e horários citados no item anterior.

3.4 Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não entregar o Termo de Compromisso na data definida no item 3.2.

3.5 Em caso de desclassificação, o candidato imediatamente sucessor, dentro do número de vagas, será convocado para assumi-la.

3.6 O suplente somente poderá assumir uma vaga de bolsista, caso os candidatos selecionados dentro do número de vagas, não estejam habilitados a receber a bolsa.

3.7 Os candidatos suplentes serão convocados por meio de Edital, devendo realizar a entrega do Termo de Compromisso e do Formulário de Cadastro, seguindo os mesmos trâmites definidos no item 3.2 e 3.3 deste Edital, em data a ser especificada no edital de convocação.

3.8 O discente não contemplado no número de vagas disponíveis terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de discente bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

3.9 É responsabilidade do discente o acompanhamento dos editais de convocação no endereço eletrônico <https://unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A participação de discentes no PET/Conexões de Saberes da UNILA não implicará, sob qualquer hipótese, em relação de trabalho com a Universidade.

4.2 O discente bolsista fará jus a um certificado, emitido pela UNILA, indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no PET/Conexões de Saberes.

4.3 Os discentes vinculados ao PET deverão elaborar, mensalmente, até o dia 05 de cada mês, Relatório de Atividades, Anexo IX do Edital PROGRAD N° 092/2016, a ser assinado pelo discente e pela tutora e entregue até o dia 10 de cada mês diretamente no DAAA.

4.4 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com a Comissão de seleção.

Foz do Iguaçu, 27 de setembro de 2016.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação